



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 23.19-CD-BB-BASQUETE BLUMENAU

Denunciado: Equipe Basquete Blumenau

Enquadramento: Art. 214 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Categoria Adulto Feminino

Data: 07.10.2019

Horário: 19h

Relator: Paula Cassettari Flores

DECISÃO:

Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia julgando-a procedente no Art. 214 do CBJD, para aplicar ao denunciado, Equipe Basquete Blumenau, a pena da perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória na forma do regulamento e multa de R\$ 50,00.

Encerrada a sessão às 19h10

R.P.I.

Florianópolis, 16 de setembro de 2019.

Felipe Branco Bogdan
Auditor Presidente